PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Súmula:

Dispõe sobre o acolhimento do parecer da Comissão Processante que concluiu pela cassação do mandato eletivo do vereador

Márcio da Silva.

O Poder Legislativo de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu Irival Di

Domênico, presidente em exercício,

promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido o parecer da Comissão

Processante que concluiu pela cassação do mandato eletivo do vereador Márcio da Silva, em

face de: quebra de decoro parlamentar, manifesta prática de atos atentatórios contra as

instituições vigentes; percepção a qualquer título em proveito próprio ou de outrem, no

exercício da atividade parlamentar de vantagens indevidas, prática de atos incompatíveis com

a dignidade da Câmara e quebra de decoro na sua conduta pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, 21 de maio de

2024.

Juarez Alberton Presidente da Comissão da Processante Albino Lorenzett Secretário da Comissão da Processante

Edimarcos Bonis Dal'Agnol Relator da Comissão da Processante

Justificativa

Senhores Vereadores,

O Relatório da Comissão Processante que concluiu pela cassação do mandato eletivo do vereador Márcio da Silva, encontra-se anexo à presente Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, 21 de maio de 2024.

Juarez Alberton Presidente da Comissão da Processante Albino Lorenzett Secretário da Comissão da Processante

Edimarcos Bonis Dal'Agnol Relator da Comissão da Processante